



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0254/2022 DE 18/03/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **JAINE APARECIDA DAMACENA DA SILVA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2716686-4 SESP/MT e do CPF nº 060.472.251.60 e para a fiscalização dos seguinte contrato:

CONTRATOS 032/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CESSÃO DE DIREITO DE USO DE LICENÇAS DE FERRAMENTAS WEB, CAPAZ DE GERENCIAR AS PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS, QUE ATENDAM OS VARIADOS TIPOS DE SISTEMAS OPERACIONAIS, COM INTEGRAÇÃO VIA API GATEWAY DOS SERVIÇOS, UTILIZANDO ARQUITETURA REST, PARA COMUNICAÇÃO E CONTROLE DAS INFORMAÇÕES DE APLICAÇÕES INTEGRADAS, PARA O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 18/03/2022, disponível no

Link:

<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e

Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: <<https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.

NP nº 0350/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL